



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 9/16-CCS de 26/09/2016

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para a Coordenação do Curso de Farmácia, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 e 30 de setembro de 2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Coordenação do Curso de Farmácia Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, Fone: (86) 3215-5870.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Coordenação do Curso de Farmácia	Toxicologia/ Biofarmácia/ Estágios para Farmácia	01	Graduação em Farmácia com no mínimo Mestrado	2.636,21	53,25

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial (TP20), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de Toxicologia/Biofarmácia/Estágios para Farmácia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Farmácia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiarias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 53,25 (Cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e a bibliografia recomendada para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 26 de outubro de 2016

Regina Ferraz Mendes

Prof^a. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES / EDITAL Nº 9 /2016-CCS.

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
29 e 30/09	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30	INSCRIÇÕES na Coordenação do Curso de Farmácia, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella.
03/10	8h30 às 17h30	Divulgação dos pedidos de inscrição deferidos na Coordenação do Curso de Farmácia e no site da UFPI. Prazo para recurso de pedido de inscrição indeferida na Coordenação do Curso de Farmácia.
04/10	08h00 8h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições na Coordenação do Curso de Farmácia e no site da UFPI. Sorteio dos temas para a prova didática, por ordem de inscrição. Iniciando-se às 8:30, seguindo-se o sorteio uma ordem cronológica de acordo com o número de inscrição.
05/10	8h30às11h30 14h30 às 17h30	Realização da prova didática no Auditório do Curso de Farmácia.
06/10	08h30	Divulgação do resultado da Prova Didática na Coordenação do Curso de Farmácia e no site da UFPI. Análise, julgamento e pontuação da Prova de Títulos.
07/10	08h30 09h30	Divulgação do resultado da Prova de Títulos na Coordenação do Curso de Farmácia e no site da UFPI. Prazo para recurso relativo ao resultado da Prova Didática e de Títulos na Coordenação do Curso de Farmácia.
10/10	09h30 11h00	Divulgação dos resultados dos recursos relativos à Prova Didática e de Títulos na Coordenação do Curso de Farmácia Divulgação do resultado final, na Coordenação do Curso de Farmácia e no site eletrônico da UFPI.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 9 /2016-CCS

ANEXO II

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Introdução à Toxicologia;
2. Toxicologia dos Alimentos/Micotoxinas;
3. Toxicologia/Toxicodinâmica;
4. Estimulantes do Sistema Nervoso Central: Codeína (*Erythroxylum coca*) e Anfetaminas;
5. Alucinógenos e Maconha (*Cannabis sativa*);
6. Aspectos Biofarmacêuticos de formas Sólidas;
7. Aspectos Biofarmacêuticos de formas Semissólidas;
8. Estudos de Bioequivalência/Biodisponibilidade de medicamentos;
9. Farmacocinética;
10. Aspectos físico-químicos e Transporte através de membranas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AIACHE, J.M & RENOUX, R. **Iniciação ao conhecimento do medicamento**. 2.ed. São Paulo:Andrei, 1998.
- analíticos. Sao Paulo: Varela, 1997.
- ANSEL, Howard C; ALLEN JUNIOR, L. V, POPOVICH, N. G. **Farmacotécnica: Formas Farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6. Ed. São Paulo: Premier, 2000.
- ATKINS, P.W.; **Físico-Química**; 6^a ed.; v.2; Livros Técnicos e Científicos Editora SA: Rio de Janeiro, 1999.
- GOODMAN & GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica** . 11 ed.McGraw – Hill Interamericana, 2006.
- Guanabara Koogan, 2011.
- HARDMAN, J.G. LIMBRID, L.E. - Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of
- LABAUNE, J. **Farmacocinética**. São Paulo: Andrei, 1993.
- LARINI, L. Toxicologia. 3ed. São Paulo: Manole, 1997.
- MIDIO, A. F.; MARTINS, D. I. Toxicologia de alimentos. São Paulo: Varela, 2000.
- MIDIO, A. F; MARTINS, D. I. Herbicidas em alimentos: aspectos gerais, toxicologicos e
- MOREAU, R. L. de M; SIQUEIRA, M. E. P B. de. Toxicologia analítica. Rio de Janeiro:
- OGA, S. Fundamentos de Toxicologia, 4^a ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- Therapeutics, 12th ed. New York: McGraw-Hill, 2011.